

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO
SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

DECISÕES DE 22 DE ABRIL DE 2015

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares em cumprimento ao art. 46 da Lei nº 9.456/97, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público:

Nº 44 - Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 42 da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997, o CANCELAMENTO dos Certificados de Proteção das cultivares relacionadas abaixo, de titularidade da empresa PREESMAN ROYALTY B.V., da Holanda

DENOMINAÇÃO	ESPÉCIE	CERTIFICADO Nº
Pregshania	Gerbera L.	1023
Pregheran	Gerbera L.	1151
Pregeliek	Gerbera L.	20100120
Crohimagi Orange	Rosa L.	20100127
Crohimagi Yellow	Rosa L.	20100128

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação destas Decisões.

FABRICIO SANTANA SANTOS
Coordenador